TERMO DE SUSPENSÃO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho de fls. 468, exarado pelo Coordenador de Infraestrutura e suspender, a LI nº. 64855/2015, em nome de Ávida Construtora de incorporadora S.A., referente ao processo nº. 241721/2012, até que sejam sanadas integralmente as pendências elencadas no Ofício nº. 118107/CINF/SUIMIS/2015.

Cuiabá, 11 de julho de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,
Mineração, Indústria e Serviços
SEMA/ MT